

dos realizados pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT). Este grupo foi constituído na 103ª Reunião deste Conselho, com o objetivo de avaliar as questões de natureza econômico-financeira, jurídica e institucional, relacionadas à definição do processo de concessão para exploração, pela iniciativa privada, do Aeroporto Leite Lopes, de Ribeirão Preto. Iniciando a exposição, o Senhor Superintendente do DAESP resgata as diretrizes básicas do projeto original, centradas na ampliação da pista do aeroporto, na expansão da carga internacional e na busca da viabilidade através de receitas aeronáuticas. Esclarece ainda, que tendo em vista as mudanças de cenário concentradas, principalmente na implantação da "Linha Azul" em Viracopos, nas alterações e flexibilização dos procedimentos da INFRAERO e da Receita Federal, no processamento de Carga Aérea, e, por fim, na experiência do Projeto "ASA 1", vinculada à operação de Carga Aérea no Aeroporto de São José dos Campos, o GTT entendeu ser adequado redefinir os princípios centrais que nortearam o projeto original. Nesses termos, enfatiza que o processo de privatização deveria servir, não apenas como indutor dos investimentos relacionados diretamente ao projeto, mas também como elemento de apoio ao desenvolvimento regional. Assim, é defendida uma mudança de enfoque, da atividade exclusivamente aeronáutica, para atividades não aeronáuticas, capazes de agregar valor e de viabilizar receitas adicionais ao projeto. Feitas tais ponderações, apresenta os principais pontos da proposta preliminar elaborada pelo GTT, a saber: 1) a licitação deverá ser do tipo maior oferta, na modalidade de concorrência de âmbito internacional, seguindo os padrões adotados no Programa Estadual de Concessão de Rodovias; 2) a concessão terá por objeto a exploração do Aeroporto Leite Lopes, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados, e gestão e fiscalização dos serviços complementares; 3) o prazo de concessão será de 20 anos; e 4) o novo concessionário deverá ser obrigado, nos três primeiros anos, a cumprir as seguintes metas operacionais e de investimentos: a) ampliação da área operacional, com destaque para expansão da pista de taxi, do pátio de aeronaves e do terminal de passageiros, visando garantir 5 m2/passageiro no horário de pico; b) construção do terminal de cargas; c) habilitação do aeroporto para vôos cargueiros internacionais e instalação de alfândega no Terminal de Cargas; d) disponibilização de área para implantação, através de parcerias, de hotel (capacidade mínima de 60 leitos), centro comercial e de convenções e; e) processamento mínimo de carga internacional nos horizontes de 2005, 2010, 2015 e 2020. Finalizada a apresentação e após debate, o Conselho Diretor conclui pela aprovação dos critérios de concessão para exploração pela iniciativa privada do Aeroporto Leite Lopes, de Ribeirão Preto, e decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a inclusão desse projeto no Programa Estadual de Desestatização (PED). Por fim, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho aproveita a oportunidade para entregar aos Senhores Conselheiros cópia do relatório demonstrativo da Companhia Paulista de Administração de Ativos (CPA), sintetizando as principais atividades realizadas pela companhia, conforme solicitação feita na 123ª reunião do Conselho Diretor do PED pelo Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador, tendo em vista o processo de extinção da CPA. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI
Dr. RUI BRASIL ASSIS
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ANA MARIA LINHARES
Dr. DARIO RAIS LOPES
Dr. DILSON SUPLYCI FUNARO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Vigesima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 8-8-2000
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 125ª Reunião.

MÁRIO COVAS
Governador do Estado

Ata da Centésima Vigesima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocu-

adora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Procedendo a abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho anuncia os dois pontos que constituem a pauta do dia, a saber: 1) estágio atual dos estudos realizados sobre o Projeto de Flotação do Rio Pinheiros; e 2) Apresentação da Proposta de Parceria da Empresa Metropolitana de Água e Energia (EMAE) com a Petrobrás. Na sequência, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário do Meio Ambiente que faz uma síntese dos principais aspectos que envolvem o Projeto de Flotação do Rio Pinheiros, apresentando os estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira do processo, em sua fase atual. Concluída a exposição e após debate, o Senhor Presidente do Conselho entende ser necessário, ainda, um maior detalhamento e aprofundamento dos aspectos de natureza jurídica, uma vez que alguns pontos ainda não estão devidamente amadurecidos. Aproveitando a oportunidade, o Senhor Secretário da Fazenda lembra que a identificação de uma alternativa adequada para a despoluição do Rio Pinheiros está intimamente ligada ao futuro da EMAE, além de representar a solução de outros problemas como controle de cheias, abastecimento de água e geração de energia. Reconhecendo a complexidade do tema, o Senhor Presidente do Conselho propõe que a matéria seja melhor avaliada e que os técnicos responsáveis preparem, para a próxima reunião sobre o assunto, um termo de referência contemplando as questões que foram aqui levantadas. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Presidente da EMAE, que faça sua exposição acerca do projeto de modernização da Usina Termelétrica Piratininga, pertencente a EMAE, a ser desenvolvido em parceria com a PETROBRÁS. Trata-se de empreendimento cujo objetivo é a transformação da usina, que utiliza óleo combustível em seu processo produtivo, para gás natural e poderá ser concretizado através de um Consórcio, procedimento similar às negociações já realizadas entre a PETROBRÁS e as empresas hidrelétricas Copel e Furnas. Ressalta o Senhor Presidente da EMAE que a implementação desse projeto possibilitará incrementar a automação dos processos de produção, aumentar o rendimento térmico da usina, fazendo crescer a geração de energia em 800 MW, nos próximos quatro anos, além de permitir uma sensível redução do custo operacional da ordem de 20%. Concluída a apresentação e discutidas algumas particularidades técnicas, os membros desse Conselho Diretor julgam pertinente encaminhar o projeto para apreciação da PGE. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. RUI BRASIL ASSIS
Dr. MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Vigesima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada a centésima vigésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocu-

adora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelo Serviço "A" e "B" contratados pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho pede aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "A" que efetuem uma exposição sobre o estudo de avaliação econômico-financeira da Companhia Energética de São Paulo - CESP. Concluída a apresentação e recebido o relatório, da mesma forma, foi dada a palavra aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B", que expuseram os resultados dos trabalhos de avaliação econômico-financeira e de modelagem de venda da empresa. Feita a exposição e recebido o relatório, foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre as variáveis que influenciam, direta ou indiretamente, o estabelecimento do preço mínimo, com destaque para a questão das contra-garantias que é dada pelo Tesouro Estadual à dívida da empresa. Nesse particular, a Senhora Procuradora Geral do Estado, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, pede a palavra para informar aos Membros do Conselho, que está sendo realizado, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado; PGE, sob a responsabilidade do Senhor Procurador do Estado, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, estudos acerca das alternativas possíveis de serem aceitas pelo Governo do Estado sobre o problema das contra-garantias. A ideia defendida nesse estudo é de que as opções colocadas possam ser compatíveis com o perfil do novo controlador, cuidando, de um lado, para que a escolha não contamine o valor a ser ofertado em leilão e, de outro, para que possa assegurar que esses compromissos sejam honrados após a transferência da CESP para a iniciativa privada. Feito o comunicado, o Senhor Presidente do Conselho Diretor entende, então, ser conveniente o amadurecimento da análise, pelos Membros deste Conselho, sobre os estudos apresentados, de modo a se definir o valor econômico da empresa, subsidiado pelas soluções indicadas pela PGE, acerca das contra-garantias. Dessa forma, os Senhores Conselheiros julgam adequado recolocar a matéria na próxima reunião do PED. Por fim, o Senhor Presidente do Conselho relata ter recebido correspondência de entidade representante dos funcionários da CESP, referente às condições que estão sendo objeto de negociação no Acordo Coletivo. O Senhor Secretário de Energia observa, então, que a proposta da Comissão de Política Salarial está sendo encaminhada no sentido de dar aos trabalhadores da CESP, o mesmo tratamento que foi oferecido aos demais empregados das empresas de geração, já privatizadas. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. JOSÉ ANIBAL
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Vigesima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado; Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada a centésima vigésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO MINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO; Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES

ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B" contratado pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Senhora Procuradora Geral do Estado, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, que expõe na sua opção de contra-garantias analisadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. De posse da palavra, a Senhora Procuradora Geral do Estado pede ao Senhor Procurador do Estado, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, que faça uma breve síntese das soluções jurídicas estudadas. O Senhor Procurador do Estado inicia sua exposição destacando que, para as dívidas de curto prazo, a posição da PGE é de se incluir no Edital, como condição anterior e essencial à celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, que o Participante Vencedor do Leilão apresente "Fiança Bancária", em favor do Estado de São Paulo, capaz de garantir o valor integral dessas dívidas, em caso de inadimplência do novo controlador. Na sequência, acrescenta que, não obstante a obrigatoriedade da obtenção da fiança bancária, o Novo Controlador deverá, ainda, concomitantemente à assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações, e como condição essencial à sua validade, optar por uma das seguintes garantias em favor do Estado, também expressas no Edital: a) caução das ações de controle da empresa; b) fiança do acionista controlador da totalidade das ações; e c) caução dos direitos emergentes da concessão, relativos à Usina de Ilha Solteira. Feitos alguns esclarecimentos e após debate, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a inclusão, no Edital de alienação das ações da CESP, do modelo de garantias delineado pela PGE. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho retoma as análises efetuadas pelos Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" sobre o valor econômico da empresa, com o objetivo de definir o preço mínimo de venda e as condições de alienação. Finalizada a discussão e tendo como referência a modelagem de venda estabelecida para as duas outras empresas de geração de energia elétrica do Estado de São Paulo, já privatizadas, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, as seguintes condições de venda das ações da CESP - Companhia Energética de São Paulo: a) que sejam alienados 38,66% (trinta e oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da Cesp, sendo 31,92% (trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento) em ações ordinárias e 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) em ações preferenciais; b) que seja objeto do leilão a alienação de 36.232.764.810 (trinta e seis bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e dez) ações de emissão da Cesp, sendo 6.321.277.080 (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, duzentas e setenta e sete mil e oitenta) ações preferenciais nominativas detidas pela Fazenda do Estado e 29.911.487.730 (vinte e nove bilhões, novecentos e onze milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, setecentas e trinta) ações ordinárias nominativas assim distribuídas: i) 29.377.530.680 (vinte e nove bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias nominativas detidas pela Fazenda do Estado de São Paulo; ii) 451.204.150 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentas e quatro mil, cento e cinquenta) ações ordinárias nominativas detidas pela Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.; iii) 1.907.190 (um milhão, novecentas e sete mil, cento e noventa) ações ordinárias nominativas detidas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE); iv) 6.690.510 (seis milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e dez) ações ordinárias nominativas detidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e v) 74.155.200 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentas) ações ordinárias nominativas detidas pelo Desenvolvimento Rodoviário de São Paulo S/A (DERSA); c) que o preço mínimo do leilão para lote único, constituído pelas ações objeto do leilão, discriminadas no item (b) acima, seja de R\$ 1.739.172.710,88 (um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e dez reais, e oitenta e oito centavos), equivalente ao preço mínimo de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por lote de mil ações; d) que o ágio, eventualmente obtido no leilão, possa ser parcelado em duas vezes, com vencimentos em junho e novembro de 2001, assegurando a seguinte correção: i) se o comprador optar pelo pagamento do ágio de uma só vez, no prazo de seis meses da data do leilão, a correção da dívida será feita pelo IGP-DI; e ii) caso queira pagar em duas parcelas, de 50% cada uma, a primeira parcela será corrigida pelo IGP-DI, e a segunda terá correção pelo IGP-DI, mais juros de 6% a/a; e) que a alienação seja feita sob a modalidade de leilão especial em bolsa de valores, através de envelope fechado, sem repique; f) que o leilão de venda das ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP seja realizado em 06 de dezembro de 2000, a partir das nove horas, na BOVESPA; e g) que a liquidação financeira da operação seja concretizada em 15 de dezembro de 2000. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário Técnico e Executivo, que apresente as condições de oferta aos empregados, no âmbito do processo de alienação da Companhia Energética de São Paulo - CESP. De posse da palavra, o Senhor Secretário Técnico e Executivo esclarece, inicialmente, que as condições propostas seguem os mesmos princípios estabelecidos na oferta aos empregados da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê. Nesses termos, propõe que: a) seja oferecido preferencialmente aos empregados 5% (cinco por cento) do capital social da CESP, que corresponde a 4.684.913.090 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões, novecentas e treze mil e noventa) de ações ordinárias de propriedade da Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., sendo 2.342.456.545 (dois bilhões, trezentos e qua-

renta a dois milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e quarenta e cinco) sem deságio, ao preço de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por lote de mil ações e 2.342.456.545 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e quarenta e cinco) com deságio de 50%, ao preço de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por lote de mil ações; b) seja estabelecida a obrigação editalícia de pagamento, pelo Novo Controlador, do deságio estabelecido na oferta aos empregados, no valor fixo de R\$ 56.218.957,08 (cinquenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e oito centavos); c) haja obrigatoriedade de aquisição, pelo Novo Controlador, das sobras da oferta de ações aos empregados, pelo preço mínimo do leilão, de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por lote de mil ações; d) seja assegurada a eleição de pelo menos 1 (um) membro do Conselho de Administração da CESP, pelos empregados, independente do número de ações detidas pelos mesmos; e) o rateio de sobras para a aquisição seja feito diretamente ou através dos Clubes de Investimentos, até o limite de 1 (um) para 1,5 (um e meio); f) seja permitido aos empregados serem representados individualmente ou através de Clubes de Investimentos; e g) seja estabelecido o seguinte cronograma para a oferta das ações aos empregados: i) início do período de reserva dos empregados, em 27 de novembro de 2000, ii) data do pagamento, pelo Novo Controlador da quantia adicional referente à compensação pelo deságio oferecido às ações adquiridas pelos empregados, em 15 de dezembro de 2000, iii) término do período de reserva aos empregados, em 18 de dezembro de 2000, iv) início do prazo de liquidação financeira da oferta de ações aos empregados, em 24 de janeiro de 2001, v) término do prazo de liquidação financeira da oferta aos empregados, em 24 de janeiro de 2001, vi) anúncio das sobras da oferta de ações aos empregados, em 29 de janeiro de 2001 e vii) aquisição das sobras da oferta de ações aos empregados pelo Novo Controlador, em 31 de janeiro de 2001. Concluída a exposição e feitos alguns esclarecimentos, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, as condições de alienação das ações da Companhia de Energia Elétrica de São Paulo - CESP acima delineadas, bem como a publicação do Edital correspondente. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes:

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. JOSÉ ANIBAL
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO MINALDI
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Vigésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 5-10-2000
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 128ª Reunião.
MÁRIO COVAS
Governador do Estado

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-10-2000
No processo GG-1005-2000, em que é interessada a Assessoria Especial do Governador, sobre serviço de impressão e postagem de 120.000 cartas de divulgação do programa Jovem Cidadão: "Ratifico a decisão de fls. 32, ficando confirmada desse modo, a dispensa de licitação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento
Processo: GG-237-98 - Contrato: 15-98 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 272-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Maxbrill Serviços Especializados e Comércio de Produtos Ltda. - Objeto: Mudança da razão social de Maxbrill Serviços Especializados e Comércio de Produtos Ltda. - Vigência: A vigência do presente termo, será a partir da data de sua assinatura - Valor total: Inalterado - Valor por exercício: Inalterado - Classificação de recursos: Inalterado - Data da assinatura: Em 20-10-2000.

Extratos de Retificação
No extrato de Termo de Contrato, processo GG-1193-99, publicado em 17-12-99:
Onde se lê: Valor Total - R\$ 245.000,00
Leia-se: Valor Total - R\$ 700.106,00
Onde se lê: Valor por exercício - R\$ 700.000,00, para o exercício de 1999, R\$ 105.016,00, para o

exercício de 2000 e R\$ 595.090,00, para o exercício de 2001.

Leia-se: Valor por exercício - R\$ 105.016,00, para o exercício de 1999 e R\$ 595.090,00, para o exercício de 2000.

No extrato de Termo de Contrato, processo GG-630-2000, publicado em 25-10-2000:

Onde se lê: Valor por exercício - R\$ 378.947,88, para o exercício de 2000 e o restante para os exercícios futuros.

Leia-se: Valor por exercício - R\$ 316.314,12, para o exercício de 2000 e o restante para os exercícios futuros.

No extrato de Termo de Aditamento, processo GG-368-99, publicado em 26-10-2000:

Onde se lê: Da prorrogação - Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 meses a partir de 3-10-2000.

Leia-se: Vigência - A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 6 meses a partir de 3-10-2000.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho da Diretora Substituta, de 31-10-2000
No processo GG-272-2000, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre aquisição de projetores e telas de projeção: "Tendo em vista a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, que acolhe integralmente, e considerando que, pelo tempo decorrido entre a solicitação e a licitação, equipamentos mais modernos e baratos tenham surgido no mercado, que poderiam ser traduzidos em vantagens para a Administração, decido revogar o Convite 20, de que trata o presente processo."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado
Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no art. 6º do Dec. 50.179-68, alterado pelo 50.857-68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, 180, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O. e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no art. 10, do Dec. 50.179-68.

Os materiais requisitados deverão ser vistoriados - Secretaria da Educação - Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Administração - Rua João Ramalho, 1.546 - Perdizes - São Paulo (contatar Bella ou Virginia através do telefone 3225 9449 - ramal 224).

Proc. Fussesp 560-2000
Materiais em bom estado de conservação
Quant. - Especificação do material - Patrimônio DRHU
1 - armário de aço com 2 portas de correr - 000833
1 - armário de aço auxiliar com divisão - 003763
1 - arquivo Mapoteca com 5 gavetas - 003737
1 - mesa móvel para desenho - 003736
2 - máquinas copiadoras - 002086 e 003769
1 - máquina guilhotina automática - 002083
1 - máquina grampeadora - 004275

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 31-10-2000

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Nº da PD-2000	Valor
30-10-2000	1391	2.278,85
31-10-2000	1400	2.278,85
31-10-2000	1401	2.278,85
TOTAL:		6.836,55

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Décio Gilson Cesar Tambelli, Diretor de Operação da Cia do Metropolitan de São Paulo
Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Imóvel residencial de 2 pavimentos, 210,69 m2 de área construída, cito à Av. José Maria Whitaker, 821 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - 312.172,95 - 312.172,95
2. Lote de Terreno 13, quadra 5, Balneário Ponta da Praia, Ilha Comprida, Iguape - 1.387,00 - 1.387,00

3. Quinta parte do terreno de imóvel residencial - Rua Júlio prestes, 323 Itapetinga - SP, adquirido em 1991 vendido em 1999 por R\$ 6.000,00 - 4.163,83 - -
4. Automóvel Citroen/ZX Furio, adquirido de Lyon Distribuidora de Veículos Ltda. Vendido em 1999 por R\$ 9.500,00 - 16.600,00 - -
5. Automóvel Fiat Palio Weekend ano 1999 modelo 1999 - - 22.700,00
6. Automóvel Honda Civic EX AT ano 1998, modelo 1998 adquirido de H. Point Distribuidora Ltda - 38.300,00 - 38.300,00
7. Poupança Integrada Nossa Caixa Nosso Banco - 6.789,48 - 18.886,29
8. Fundo de Investimento Citinvest Plus - 5.047,00 - 9.275,00
9. Moeda Corrente - 20.000,00 - 24.000,00
10. Aplicação Financeira FIF-DI Nossa Caixa Nosso Banco - - 10.923,06
11. Aplicação Financeira Invest Nossa Caixa Nosso Banco - - 6.300,04
12. Aplicação Financeira Multitrenda Basic - 1.285 cotas - CITIBANK - - 2.885,00
13. Aplicação Financeira Caixa Econômica Federal - - 23.013,00
14. Poupança Caixa Econômica Federal - 23.621,00 - 4.286,00
15. Conta Corrente Caixa Econômica Federal - 921,00 - 7.404,00
16. Federal Capitalização Caixa Econômica Federal - - 5.185,37
17. Aplicação Financeira Banco Real - FAC - Expert 11,3115 cotas - - 2.849,34
18. Aplicação Financeira Banco Real Extra DI 23.38114 cotas - 4.236,30 - 5.626,99
Total: 433.238,56 - 495.194,04
Obs.: A presente declaração inclui os bens do casal e dos dependentes.

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Ariovaldo Carmignani, Diretor-Presidente da Cia de Saneamento Básico do Est. de São Paulo

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Cotas de capital social da empresa A.C. Projetos e Empreendimentos S/C Ltda - 99.000,00 - 99.000,00
2. Cotas de capital social da empresa Newport Steel Comercial e Importadora Ltda - 216.000,00 - 246.240,00
3. Casa - Rua Ministro Coriolano Goes, 21 SP terreno 600mts - 593.374,51 - 593.374,51
4. Apto. Rua Sal, 54 ap. 33, Ed. Ville de Sevres, adquirido Constr. Bracco Thome - SFH - Bradesco - cedido gratuitamente ao Sr. Erich Grunheidt - sogro - 74.171,82 - 74.171,82
5. Apto Guarujá - cond. Edif Ilha de Millos ref. Constr. Apto sito Rua Francisco Rebol, 320 ap. 51 - 370.859,08 - 370.859,08
6. Terreno Minas Gerais - uma gleba de terra da fazenda Campo Verde - Munic. Camanducaia e Sapucaí, adquirida da Siderúrgica Mogi das Cruzes - Cosim - 60.568,20 - 60.568,20
7. Saldo em c/c no Banco Francês e Brasileiro - 5,00 - 254,23
8. Jóias em poder do declarante - 29.668,71 - 29.668,71
9. Tapetes Persa - adquiridos em 89 - 14.834,36 - 14.834,36
10. Fundo BFB Multinvestimento Agressivo 80 FAQ - 78.114,54 - -
11. 12.854.660 ações PE da Autel S/A Telecomunicações 73.464,38 - 73.464,38
12. Automóvel GM Monza SLE ano 90 placa BMJ 7829, vendido no ano base a Erich Grunheidt CPF 110.256.468-00 por R\$ 5.000,00 - 11.021,40 - -
13. 1 ação da SABESP - OE - 1,22 - 1,22
14. Saldo em conta corrente no Banespa 16.289,87 - 11.637,07
15. Aplicação em fundo de investimento fator Adm. de Recursos Ltda - 169.164,63 - -

16. Automóvel Chevrolet tipo Omega GLS ano 96 placa CEZ 2231 - adquirido de Nova 3 - Distribuidora de Veículos CGC 01.411.997/0001-35, vendido no ano base a Nova 3 Distr. de Veículos - CNPJ 01.411.997/001-35 por R\$ 16.000,00 - 24.000,00 - -
17. Aplicado em FAF no Bradesco - 10.608,18 - -
18. 811 ações PN da Cia Cimento Itaú - 2.108,28 - 2.108,28
19. Automóvel FIAT tipo Marea ELX - Verde esmeralda Chassi 9BDI85235W7003724 - gasolina Renavan 152414, adquirido de Vitorri Veículos S/A - 29.500,00 - 29.500,00
20. Automóvel Omega CD 4,1 97/98 placa COH 9064 adquirido de Nova 3 Distr. Veículos Ltda CNPJ 01.411.997/0001-35 por R\$ 35.000,00 - - 35.000,00
21. Banco Icatu S/A - aplicado no fundo cometa FAQ/FIF - - 206.480,57
22. 330.000.000 ações de Ferro Ligas - - 9.900,00
23. 7.000 ações Suzano - - 37.520,00
24. Disponibilidade com o declarante - - - 60.000,00
Total: 1.872.754,18 - 1.954.582,43
Obs.: A presente declaração inclui os bens do casal e dos dependentes.

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Sami Bussab, Diretor da Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Apartamento 21 localizado no 2º andar do Edifício Toulon situado na Avenida Lavandisca 31 adquirido em 11-7-94 com pagamento parcelado - 98.295,21 - 98.295,21
2. Investimento na fração de terreno, representado pelo investimento anterior na sociedade em conta de participação Sanara - Klabin, atualmente Condomínio Jean Les Pins apartamento 31 - 13.547,98 - 13.547,98
3. Investimento na construção da Unidade 31 do condomínio Jean Les Pins, inclusive ampliações e modificações em 1999 - 55.198,88 - 94.198,88
4. Compra do apto 14 do Edifício Chateau Montpellier, em Campos do Jordão Compra feita pelo Sistema de preço de custo de Capivari Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda - 35.529,72 - 35.529,72
5. Participação de 16% no terreno da Rua Nossa Senhora da Encarnação com Av. Arlindo Vieira, com área de 3.191,20 m2. Adquirido de Camila & Fernanda Confecções Ltda. Em 23-4-93, vendi 3% da área ao Dr. Anis Ganme - CPF 002203708-00, em março de 1994 - 10.341,00 - 10.341,00
6. 50% (metade) de Gleba de terras em Itupeva - SP adquirida em 7-11-83 - 56.465,56 - 56.465,56
7. Participação no empreendimento Flat Vergeiro - Rua Vergeiro, 1861 - c/Rumer engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda - 37.900,00 - 65.900,00

8. Motociclo Yamaha Umax 1200 ano 1994, modelo 1995, placa B - SK 4567, Chassi JYA2WEEQXRA044304, proveniente de partilha pelo falecimento do meu filho Cássio Bussab - CPF 143.177.568-11 - 0,00 - 2.000,00
9. Veículo Toyota Corona GLI Ano 1996, placas CLE3120, adquirido em 15-7-99 - 0,00 - 18.000,00
10. 10.000 ações preferenciais nominativas do Banco do Estado de São Paulo S/A - 3.750,00 - 3.750,00
11. Participação societária na Empresa Designio, adquirido em 8-2-72 - 28.480,64 - 28.480,64
12. Participação societária na Empresa Moradia - 25.227,49 - 25.227,49
13. Participação societária na Empresa Oggi Const. Empreendimentos Imobiliários - 609,90 - 609,90
14. Participação em sociedade em conta de participação Centro Empresarial Vergeiro - SCP 02 - 11.478,22 - 11.478,22
15. 12% (doze por cento) das cotas de capital da Empresa Galpeneiro Empreendimentos Imobiliários Ltda - 5.215,35 - 5.215,35
16. 18% (dezoito por cento) das cotas de capital da empresa Nagi M. Bussab S/A 9.000 ações obtidas por doação do pai do declarante - 3.497,62 - 3.497,62
17. Participação societária na Empresa Sami Bussab S/A O declarante recebeu - 7.245.000.000 ações desta sociedade, pela conferência de bens - 400.105,68 - 400.105,68
18. Cotas de capital da firma HBF Incorporações S/C Ltda (16,66%) conforme CGC/MF 00.818.537/0001-63 - 166,66 - 166,66
19. 12.500 cotas da empresa SEF Agropecuária Ltda Proveniente de partilha pelo falecimento do meu filho Cássio Bussab - CPF 143.177.568-11 - 0,00 - 12.500,00
20. Quotas do Fundo Inv. Imb. S Pátio Higienópolis - 0,00 - 10.000,00
21. Poupança junto ao Banespa 006968-2 - 845,25 - 942,94
22. Poupança Banco Real - 2.461,43 - 749,37
23. Poupcash BankBoston - 317,81 - 58,16
24. Poupança Banco Itaú 1035-03428-7 - 0,00 - 2.137,88
25. CDB Sofisa em vencimento 9-3-98 - valor de resgate R\$ 10.700,47 - 8.845,05 - 8.845,05
26. Crédito com meu filho Cassio Bussab CPF 143.177.568-11, proveniente do empréstimo efetuado em 1/1998 - 15.000,00 - 0,00
27. Crédito com Isabel Cristina de Almeida Bussab CPF 732.037.428-53 - 10.000,00 - 10.000,00
28. Crédito para aumento de capital da firma HBF Incorporações S/C Ltda - 753,32 - 753,32
29. Conta corrente junto ao Banespa 02663-4 - 3.578,70 - 5.960,45
30. Conta corrente junto ao Banco Itaú S/A conta 03428-7 - 113,06 - 113,06
31. 50% do saldo em conta corrente Banco do Brasil S/A conta 152780-0, proveniente de partilha pelo falecimento do meu filho Cássio Bussab - CPF 143.177.568-11 - 0,00 - 245,37
32. Centrum Fundo de Investimento Real - 20.980,38 - 0,00
33. Real Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa 60 - 335,66 - 390,25
34. Fundo de Investimento Itaú Fac 30 - 634,08 - 0,00
35. Fundo de Investimento Itaú Fac 60 - 852,54 - 1.735,11
36. Fundo de Investimento Boston GLD Cash - 689,57 - 0,00
37. Fundo de Investimento Boston GLD DI - 69.217,19 - 265,95
38. Fundo de Aplicação em quotas de fundo de investimentos Real FAQ - 0,00 - 17.423,52
39. Fundo de Investimento GDL FIX Bank Boston - 0,00 - 7.095,78
40. Fundo de Investimento Primium DI - Boston - 69.397,07 - 116.324,81
41. Fundo de Investimento Finasa - 0,00 - 26.325,94
42. 50% fundos de Investimentos Banco do Brasil, proveniente de partilha pelo falecimento do meu filho Cássio Bussab - CPF 143.177.568-11 - 0,00 - 1.127,84
43. Título patrimonial Clube Atlético Monte Libano de São Paulo - 0,83 - 0,83
44. Certificado de Sócio do Clube Atlético Monte Libano, proveniente de partilha pelo falecimento do meu filho Cássio Bussab - CPF 143.177.568-11 - 0,00 - 1,00
Total: 989.831,85 - 1.095.806,54

Declaração de Bens Final, de Belisário dos Santos Junior, Ex-Secretário de Estado da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Item - Discriminação - Posição em 31-7-2000
1. Imóvel à Rua Harmonia - SP - 169.753,00
2. Imóvel em Ubatuba - 144.346,28
3. Auto Fiat Pálio EL, 1,6, modelo 98: 17.500,00
4. Auto Renault Scenic RXE - mod. 99 - 35.150,00
5. Auto Renault Laguna RXE, 94/95 - 39.124,10
6. Óleo sobre tela de Moacir Toledo - 2.897,40
7. Piano alemão Steinweg - 8.377,04
8. Jóias de Família - 1.801,08
9. Esculturas - 1.160,16
10. Linha telefônica - Telesp Ubatuba - 1.740,10
11. Linha telefônica cel. - Telesp - 1.252,14
12. Linha telefônica cel. - BCP - 300,00
13. Ações Alpargatas - 595,58
14. Ações Ed. do Brasil - 2.615,70
15. Ações Telesp - 1.342,85
16. Conta Corrente Banespa - 6.869,37
17. Conta Corrente Banco de Boston - 43,33
18. Conta Corrente CEF - 6.670,88
19. Aplicações Financeiras Banespa - 63.705,21
20. Aplicações Financeiras Banco de Boston - 337.087,44
21. Aplicações Financeiras Citibank - 39.537,87
22. Aplicações Financeiras C.E.F. - 9.370,00
23. Título Patrimonial do Clube Alto de Pinheiros - 7.418,55
Declaração de Bens Atualizada do Exercício 1999 Ano Base 1998 e do Exercício 2000 Ano Base 1999, de José Flávio de Oliveira, Coordenador de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente
Item - Discriminação - Ano de 1997 - Ano de 1998
1. Rua Saboia de Meeiros nº 53 - apt. 33, financiado junto ao Banco Sul Brasileiro Cred. Imob., quitado em Maio/91 - 90.216,46 - 90.216,46
2. Metade dos direitos possessórios de um imóvel (casa) localizada no Município de São Sebastião - Boissucanga - 55.518,02 - 55.518,02
3. Terreno localizado no Município de Avaré, com área de 522 m2, adquirido em 8-5-84 - 693,95 - 693,95
4. Veículo Ford Pampa, ano 1992 - placa BLA-6275, adq. em 1992 - 8.449,74 - 8.449,74